

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MAX QUALITY COMERCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9042/2023**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato, para a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, e a empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**, CNPJ: **42.810.782/0001-74**, localizado na Avenida Afonso Pena, Nº 262, Sala: 905, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-923, representada pela Sra. **IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO**, que se regeza pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento, tem por objetivo, a **inclusão** de subelementos no contrato, conforme descrito abaixo:

**Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico – para os itens 40 e 41.**

#### CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

### **CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social